IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 181

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Retificação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: BETATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para fornecer Computadores, necessários aos Órgãos da Administração, para entrega conforme demanda, por tempo determinado.

VALOR: **R$ 12.770,40** (Doze mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos) Global.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 21/2020 - Processo nº 2482/2020.

Santa Fé do Sul - SP, aos 28 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO Nº 3683/2022.

Aos 14/10/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial da **Tomada de Preços nº 13/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de reforma dos prédios do Projeto Renascer, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a **AUSÊNCIA** dos representantes das empresas credencias e habilitadas junto ao certame:

A CPL iniciou os trabalhos constatando que houve a interposição de recurso, sendo que o mesmo foi **NEGADO PROVIMENTO**, assim, passado o efeito suspensivo, não há oposição para o prosseguimento do certame.

Não havendo qualquer óbice a Comissão de Licitações passa a abertura do envelope nº. 02 e consequente análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas, que estavam assim especificadas:

1- CONSTRUTORA ATUAL -LTDA, CNPJ. (MF) nº 37.578.426/0001-37, I.E. nº 614.062.931.112, estabelecida na Rua Trajano Carolino Teixeira, nº 31, Parque Cidade Lazer, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 248.405,03 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

2- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., CNPJ (MF) nº 09.394.836/0001-92, estabelecida na Chácara Estância Kalex, s/n, Córrego do Cervo, Cep nº 15.773-000, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 255.762,09 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

3- ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP., CNPJ. (MF) nº 03.950.480/0001-40, estabelecida na Avenida Conselheiro Antônio Prado, 235, Jardim Alvorada, Santa Fé do Sul-SP, Cep nº 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 227.215,11 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e onze centavos)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

Na sequência procedeu-se a elaboração da planilha de conferência de preços das mesmas (MAPA DE PREÇOS – abaixo).

VALOR GLOBAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA O SERVIÇOS DE REFORMA DE REFORMA DOS PRÉDIOS DO PROJETO RENASCER: R$ 264.203,62.

EMPRESA	VALOR PROPOSTA R$	PERCENTUAL DE DESCONTO* %	CLASSIFICAÇÃO
ENGEPLAN TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	227.215,11	14%	1º
CONSTRUTORA ATUAL-LTDA-ME.	248.405,03	5,9797%	2º
GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,	255.762,09	3,1950%	3º

*Percentual de desconto aproximado em relação ao valor orçado

O artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 preconiza duas regras para que uma proposta seja desclassificada, quais sejam:

Art. 48 [...]

§ 1º - Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram- se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) - valor orçado pela administração";

Assim tem-se o seguinte cenário:

a) <u>Média Aritmética:</u>

<u>Valor Orçado pela Administração</u>: <u>R$264.203,62</u>

50% R$ 132.101,81

Propostas Superiores a 50 %:

ENGEPLAN TERRAPLANEGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	227.215,11
CONSTRUTORA ATUAL-LTDA-ME.	248.405,03
GILBERTO A.DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.	255.762,09
Valor Total	**731.382,23**
Média Aritmética	**243.794,10**
70% da Média Aritmética	**170.655,87**

b) Valor Orçado pela Administração:

<u>Valor Orçado pela Administração</u>: <u>R$264.203,62</u>

<u>70% R$ 184.942,53</u>

Neste sentido, as propostas cujos valores estejam abaixo de R$ 184.942,53 ou 170.655,87, poderão ser consideradas inexequíveis, conforme minuciosa aplicação da legislação vigente, assim ante o exposto, os valores propostos pelas empresas licitantes estão acima do percentual estabelecido no artigo 48 da Lei Federal 8666/93, podendo ser consideradas exequíveis.

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **ENGEPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP.**, CNPJ. (MF) nº 03.950.480/0001-40, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o respectivo Item.

Ausentes os demais licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

DANIELE B. GALO	**ALINE T. B. DIAS**	**ALINE J. C. VICENTE**
Presidente	Secretária	Membro

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 006/2022

A **Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC**, de Santa Fé do Sul, resolve Retificar o Edital do Processo Seletivo nº 006/2022 de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do município em https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjkwOTk5, no dia 07 de outubro de 2022, conforme segue abaixo:

ONDE LÊ-SE:

1 CURSOS/ÁREA - FUNÇÃO - REFERÊNCIA - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

14 – MEDICINA/Clínica Geral	Professor Substituto	6 A - Anexo D	04	R$ 40,38	R$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista na área da Medicina.

LEIA-SE:

1 CURSOS/ÁREA - FUNÇÃO - REFERÊNCIA - VAGAS - VENCIMENTOS -TAXA DE INSCRIÇÃO – REQUISITOS

14 – MEDICINA/Clínica Geral	Professor Substituto	6 A - Anexo D	04	R$ 40,38	R$ 75,00	Graduação em Medicina, com CRM ativo, e titulação mínima de especialista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul – SP, 13 de outubro de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

Fale conosco
17 3641.9000
unifunec.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL – UNIFUNEC
Campus I – Rua Oito, 854, Centro
Campus II – Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III – Av. Paulo Nunes, 45, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP – CEP 15775-000

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	007/2022
Processo nº	007/2022
Dispensa nº	006/2022
Objeto	Prestação de serviços de assessoria em licitações e contratos
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	Ábaco Assessoria e Contabilidade Pública Ltda
Vigência	31/12/2022
Valor Global	R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Assinatura	05 de setembro de 2022

Santa Fé do Sul/SP, 05 de setembro de 2022
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	008/2022
Processo nº	008/2022
Dispensa nº	007/2022
Objeto	Prestação de serviço de revisão de projeto e fiscalização das obras da 5ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	Dias & Cardozo Engenharia Ltda Epp
Vigência	31/12/2022
Valor Global	R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Assinatura	08 de setembro de 2022

Santa Fé do Sul/SP, 08 de setembro de 2022
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	009/2022
Processo nº	009/2022
Tomada de Preços nº	002/2022
Objeto	Execução da 5ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro
Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada	Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda
Vigência	28/09/2023
Valor Global	R$ 923.494,24 **(novecentos e vinte e três quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**
Assinatura	03 de outubro de 2022

Santa Fé do Sul/SP, 03 de outubro de 2022
Ronaldo Eugênio de Lima
Presidente da Câmara Municipal

.....